DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Termo de Desistência 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Dispensa de Licitação 02/2024 – Processo Administrativo 51/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação para repasse ao Terceiro Setor – Chamamento Público, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando o *atendimento de até 05 (cinco) munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo*. Concedente: Município de Saltinho/SP. Entidade/Proponente: *Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA*, CNPJ 03.367.523/0001-69. Valor Global: R$ 39.000,00. Base legal: inciso VI, artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VI, artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da aludida legislação. Saltinho/SP, 18/01/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 01/2024 – Processo Administrativo 50/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação para repasse ao Terceiro Setor – Chamamento Público, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando o *atendimento de 08 (oito) pacientes portadores de deficiência física, intelectual ou múltipla do Município de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada*. Concedente: Município de Saltinho/SP. Entidade/Proponente: Centro de Reabilitação Piracicaba, CNPJ 54.409.008/0001-35. Valor Global: R$ 59.131,20. Base legal: inciso VI, artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VI, artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da aludida legislação. Saltinho/SP, 18/01/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Cancelamento Total Unilateral a Ata de Registro de Preços n° 105/2023, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: **Evolução Diagnóstico Por Imagem Ltda**.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando eventual e futura prestação de serviços de exames de imagem diagnóstico com emissão dos resultados/laudos correspondentes assinados por profissional devidamente habilitado e inscrito no conselho da categoria, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, aparelhos, equipamentos e insumos necessários.

DA ATA ORIGINAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 05 de setembro de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 105/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 13/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.108/2023.

DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL Nº 01/2024

DATA: 19 de janeiro de 2024.

ITENS CANCELADOS: 14, 16, 69, 79, 80, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 203, 207, 210, 214, 2016, 218 e 219.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Razões de interesse público, haja vista que a Detentora não cumprir com os dispositivos contidos na Ata, deixando de realizar 29 exames de Ultrassom Transvaginal e 11 exames de Ultrassom de Mama Bilateral no mês de outubro de 2023, e ainda 37 exames de Ultrassom Transvaginal e 9 exames de Ultrassom de Mama Bilateral no mês de novembro de 2023,

somando-se 151 exames de Ultrassom Transvaginal e 41 exames de Ultrassom de Mama Bilateral não cumpridos nas datas pré-estabelecidas em e-mails enviados em cada época e de acordo com os prazos previstos.

BASE LEGAL: art. 28, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Saltinho, 19 de janeiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA SAÚDE E METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2023

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Gilmar de Brito,** Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que serão realizadas **Audiências Públicas,** no dia **29/01/2024, com início à partir das 16h.,** nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5°com o objetivo de **Demonstrar e Avaliar os Resultados das Ações e Aplicação na Saúde e as Metas Fiscais,** no encerramento do **3º quadrimestre de 2023**.

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_T0FFs0WaND-p88UDq6Y3Q , a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 09 de janeiro de 2024.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Vereador Gilmar de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 002/2023,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PII (150 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **25/01/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 19 de janeiro de 2024.

2º JULIO CÉSAR BENTO
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023
Lista de Desistente ao Cargo de Professora de Educação Física PII (150horas mensais) sendo Cargo Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público002/2023** referente ao **Cargo Efetivo de Prof.ª Educação Física PII**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
01º	VINICIUS RAI DE OLIVEIRA	18/01/2024

Saltinho, 19 de janeiro de 2024.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....